



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3569/2019

Data 25.04.19

**Súmula.** Concede gratificação por avaliação da Educação Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Art. 41 da Lei Municipal Nº 1742/18,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação pelo exercício de avaliação da Educação Especial no Município, para a Professora, Senhora **Janete Savegnago Ganzala**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2312-4/1, portadora da CI/RG. nº 6.080.454-0 SSP/PR e do CPF nº 989.793.619-04.

**Parágrafo Único.** O percentual de que se trata da gratificação do caput deste artigo será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento base da classe que se encontra, conforme inciso V do Art. 41 da Lei Municipal N. 1742/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de abril de 2019.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - abril - 2019  
Jornal Diário Field - Amp  
Página 258  
Edição 1744  
Anderson Skaupe  
Ass. Responsável